



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 488/2025

Autoria do Tribunal de Justiça

Transforma um cargo de Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cria a 6ª Vara Judicial no Foro Regional de Araucária e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Art. 1º Transforma um cargo de Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, de entrância intermediária, em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, de entrância final.

Art. 2º Cria a 6ª Vara Judicial no Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 3º Transfere os cargos em comissão do Gabinete do Juízo e da Secretaria vinculados à 2ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste para a 6ª Vara Judicial do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 4º Transforma um cargo de Assistente III de Juiz, de simbologia 1-D, em um cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, de simbologia 1-C.

Art. 5º Altera os Anexos IV e V da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias, que passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de agosto de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2025, às 14:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **247** e o código CRC **1C7D5D4A6E7D5CB**